



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E PEDIDO DE VAGAS RESERVADAS E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS.

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA DE CHAPECÓ, destinado ao provimento do cargo de Guarda Municipal do Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Chapecó, que se regerá pelas normas do presente Edital e pela legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
7363	Alex Rubens da Silva	S14	Improcedente	Manter Decisões
2065	Danielly de Jesus Falcão Cavalcanti Lins	S17	Indeferido	Manter Decisões
517	Dayton Adriani Silveira de Carvalho	S14	Improcedente	Manter Decisões
12767	Eliézer Gabriel Cardoso Idalgo	S14	Deferido	Homologar Inscrição
8834	Israel Vieira dos Santos	S14	Improcedente	Manter Decisões
9419	Marcelo Kunz	S14	Indeferido	Manter Decisões
9686	Orlei Sturmer Junior	S14	Improcedente	Manter Decisões
22493	Polyana Sousa Andrade	S17	Deferido	Homologar Inscrição

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões emitidos em seus recursos, poderão fazê-lo no *site* do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <https://2022chapeco.fepese.org.br/>.

Nos termos das normas editalícias, as decisões exaradas nos recursos, pela Comissão Organizadora, são irrecorríveis na esfera administrativa.

Florianópolis, 08 de Agosto de 2022.